

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

## JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

### ANEXO RP-10– REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA  
**CNPJ:** 57.263.923/0001-53  
**ENDEREÇO E CEP:** RUA BAHIA Nº 103 CENTRO, MANDURI – SP - CEP: 18.780-000  
**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** PLACIDO SERGIO GARCIA  
**CPF:** 043.955.058-05  
**OBJETO DA PARCERIA:** ATENDIMENTO A 120 CRIANÇAS EM CONTRA TURNO ESCOLAR, TENDO COMO PROPOSTA DE SOCIALIZAÇÃO DOS MESMOS  
**EXERCÍCIO:** MAIO 2.025  
**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 03/2025	18/02/2025	18/02/2025 à 31/12/2025	226.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/05/2.025	18.900,00	15/05/2025	556.788.000.006.886	18.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				57,30
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				18.900,00
© RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				19,91
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				18.977,21
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				18.977,21

- (1) Verba: Federal, estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI

## JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) do Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereiravem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2.025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL *					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			15.217,90	15.217,90	
Recursos Humanos (6)			1.792,00	1.792,00	
Medicamentos					
Material médico hospitalar					
Gêneros Alimentícios			1.000,00	1.000,00	
Outros Materiais Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades públicas (7)			966,68	966,68	
Combustíveis					
Bens Mat. Permanente					
Obras					
Despesas financeiras bancárias					
Outras Despesas					
<b>Total Geral</b>			<b>18.976,58</b>	<b>18.976,58</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) apenas para entidades da área da Saúde.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI**

## **JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº. 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº. 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº. 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº. 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone 14-3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	18.977,21
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	18.976,58
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,63
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,63

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Manduri, 02 de julho de 2.025.

  
Plácido Sérgio Garcia

Presidente